

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 35/2024-SMA

**INSTRUMENTO**: Ordem de Compra nº 299183.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa RAFAEL NOTÓRIO DE SOUZA GOMES.

**OBJETO**: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de cartões de aproximação com frequência de operação de 125KHZ, com chip no seu interior, que sejam compatíveis com as catracas já instaladas na Prefeitura, que estão no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói, Rio de Janeiro – RJ.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VALOR: R\$ 2.107,90 (dois mil cento e sete reais e noventa centavos).

**VERBA**: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001064 datada de 12/04/2024.

**FUNDAMENTO**: Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e despachos contidos no processo nº 990/54145/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA:62004670720

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA:62004670720 Dados: 2024.04.15 16:52:58

-03'00'

# RIO OFICIA

DATA: 17/04/2024

INSTRUMENTO: Termo de Fomento Nº 01/2024; OBJETO: Mapeamento dos atores econômicos laborais e patronais do município de Niterói, com vistas a identificar a dinâmica do mercado de trabalho local, as necessidades de qualificação e a oportunidades de emprego, fornecendo informações precisas e atualizadas para o desenvolvimento de políticas públicas, aprimoramento da formação profissional e incentivo à geração de novos postos de trabalho, por meio de estudos e iniciativas destinadas à geração de conhecimento e inteligência relativas ao mercado de trabalho do município, fortalecendo a atuação do Sistema Nacional de Emprego (SINE) de Niterói, conforme Plano de Trabalho; PARTES: O Munícipio de Niteró, a Secretaria Municipal de Governo-SEMUG tendo como gestora a Coordenaria de Trabalho Emprego e Renda - COTER, e, por outro lado, Instituto Maayan CNPJ: 14.609.570/0001-98; PRAZO: 15 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025 VALOR: R\$ 9.111.706,00 (nove milhões cento e onze mil setecentos e seis reais), PT: 10.71.11.333.0146.4081, ND: 3.3.90.39.16.00.00 – Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisa FR: 1.714.50 FUNDAMENTO: Leis Federais no 13.019/14 e artigo 61, parágrafo único, da lei 8666/1993, bem como processo Nº 9900044286/2023. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos do Secretário

PORT. Nº305/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6458/2021, instaurado pela Portaria nº 1940/2021.
PORT. N°306/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6566/2021, instaurado pela Portaria nº 1975/2021.

PORT. N°307/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6568/2021, instaurado pela Portaria nº 1942/2021.

PORT. Nº308/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6570/2021, instaurado pela Portaria nº 1944/2021.

PORT. N°309/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1004/2022, instaurado pela Portaria nº 537/2022.
PORT. N°310/2024 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0593/2023,

instaurado pela Portaria nº 524/2023.

PORT. Nº 312/2024 - Designar o servidor DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, os servidores HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900030312/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900029707/2024.

PORT. Nº 313/2024 - Designar a servidora ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, os servidores DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900033833/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº. 9900029782/2024.

PORT. Nº 314/2024 - Designar o servidor DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, os servidores HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 990003829/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900026699/2024.

PORT. Nº 315/2024 - Designar a servidora PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, os servidores LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900033981/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900040611/2023.

PORT. Nº 316/2024 - Designar a servidora JAILCE JANE ARMOND como RELATORA, os servidores PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900033974/2024, em que é indiciada a servidora NATALIA CARDOSO DE SOUZA, incurso em tese pela não observância ao artigo 194 incisos VII e IX E Art. 195 inciso XXI, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras

cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. № 317/2024 - Designar o servidor LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, os servidores JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900033959/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900031139/2024.

PORT. № 318/2024 - Designar o servidor LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, os servidores JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900033840/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900030953/2024.

PORT. Nº 319/2024 - Designar a servidora ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, os servidores DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS

e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900033931/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900018962/2024.

PORT. Nº 320/2024 - Designar o servidor DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, os servidores HELDER IAN SOUZA

VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900046118/2023, em que é indiciado o (a) servidor (a) JOÃO REIS DE CARVALHO, Aposentado, Matricula Nº 225.804-4, incurso em tese no Art. 178, da Lei Municipal nº 531/1985, sem prejuízo de outras

cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORT. № 321/2024 - Designar o servidor HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR, os servidores ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO

DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do

Processo nº 9900033841/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900032824/2024

PORT. № 322/2024 - Designar a servidora JAILCE JANE ARMOND, como RELATORA, os servidores PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900004495/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900001406/2024.

PORT. № 323/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/002426/2021, instaurado pela Portaria nº 427/2022.

PORT. Nº 324/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005456/2020, instaurado pela Portaria nº 1104/2021. PORT. Nº 325/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/001525/2021, instaurado pela **Portaria nº 1105/2021**.

PORT. № 326/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000882/2022, instaurado pela Portaria nº 515/2022.

PORT. Nº 327/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000887/2022, instaurado pela Portaria nº 520/2022.

PORT. Nº 328/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000881/2023, instaurado pela Portaria nº 812/2023.

## Despachos do Secretário

9900032147/2024 - ADESÃO AO PROGRAMA DE SAÚDE – Deferido 9900068566/2023 - ABONO DE PERMANÊNCIA – Deferido 9900026866, 25970, 26019, 29248/2024 – Indeferido

9900024451, 30079/2024 – SOLICITAÇÃO – Indeferido

9900018616/2024 - ABONO DE PERMANÊNCIA – Indeferido 9900021270/2024 - ADICIONAL POR TRABALHO TÉCNICO CIENTÍFICO – Indeferido

## EXTRATO Nº 35/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 299183. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa RAFAEL NOTÓRIO DE SOUZA GOMES. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de cartões de aproximação com frequência de operação de 125KHZ, com chip no seu interior, que sejam compatíveis com as catracas já instaladas na Prefeitura, que estão no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói, Rio de Janeiro – RJ. **MODALIDADE DE** LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 2.107,90 (dois mil cento e sete reais e noventa centavos). VERBA: P.T. nº

## RIO OFICIA DATA: 17/04/2024



17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001064 datada de 12/04/2024. FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e despachos contidos no processo nº 990/54145/2023. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. EXTRATO № 36/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2024. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, representada neste ato por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de fornecimento de licenças de acesso à sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei no 14.133, de 2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao GOVPLAN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001062, datada de 12/04/2024. FUNDAMENTO: Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 990/24629/2024. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INCATORILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de autoridade competente, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da CARF AMBIENTAL LTDA, CNPJ 51.425.596/0001-02, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando a aquisição de Tintas Fotoluminescentes de alto desempenho para pintura de faixas e placas de Sinalização Públicas para uso nas Ciclovias e Vias Urbanas no Município de Niterói.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:
   INTIMAÇÃO № 015837 de 15/04/2024 ESPÓLIO DE ANANIAS PIMENTEL ENDEREÇO: TRAVESSA ALBERTO VITOR, № 44 CENTRO;
   INTIMAÇÃO № 017368 de 12/04/2024 PSH COMÉRCIO DE MOLDURAS E TELAS LTDA CNPJ: 00.501.030/0004-24 ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, № 8693.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

## PORTARIA N° 01 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato de Prestações de serviços de objeto Contratação por inexigibilidade da Produtora F2 Produções Artísticas para realização de Festival teatral intitulado como "DUO FESTIVAL" com direção e apresentação de Fabio Fortes, conforme especificações do Termo de Referência e de acordo com a Secretaria Municipal das Culturas. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso das atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - Designar o gestor do Contrato nº 01/2024 firmado com a Empresa F2 Produções artísticas, cujo objeto é REALIZAÇÃO DE FESTIVAL TEATRAL com a Secretaria Municipal das Culturas, através do processo administrativo nº 9900006724/2024, conforme a seguir: RAMON ESTEVES DOS REIS ALMEIDA – mat. 12469880. Art. 2º - As atribuições do gestor do contrato estão previstas no Decreto 11.246/2022 Federal nº Art. 21 e no Decreto Municipal 14.730/2023 Art. 18° - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2024; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓ e FABIO F. FERREIRA PRODUCOES ARTISTICAS, (CNPJ nº 23.927.199/0001-01); OBJETO: Contratação por inexigibilidade da Produtora F2 Produções Artísticas para realização de festival teatral intitulado como "DUO FESTIVAL"; VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); PRAZO: 6 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão a contact de Feneral de Recursos: 150102 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016
Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.3.9 Nota de Empenho: 001037; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II e Decreto Municipal nº 14.730/2023, Art. 87; DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900006724/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Ato do Secretário

## Auto de Notificação SMARHS: 0924

Auto de Notificação SMARTS: 1924

Processo: 9900010719/2024 - Data: 06/04/2024 - Nome: Paulo Cesar Bittencourt Pires

Endereço: Rua Felismina Cortes Pires, qd 20, lt 16-19, Serra Grande

Fica notificado que a parte do imóvel se encontra dentro da unidade de conservação integral Parque Natural de Niterói, sendo vedado qualquer tipo de intervenção no terreno, bem como ampliação da construção, conforme art. 236, inciso III, da Lei Municipal 2602/2008. Prazo: Imediato

## Auto de Notificação SMARHS: 0230

Processo: 9900029304/2024 - Data: 19/03/2024 - Nome: Linneu Borges de Moraes

Endereço: Rua Jornalista Ramiro Cruz, Qd 46, Lt 34 - Piratininga. Fica notificado e advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2370/2006 que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. O cumprimento dessa notificação só se dará através da apresentação de documento emitido pela concessionária Águas de Niterói, atestando a correta ligação do imóvel a rede de esgoto. O documento pode ser enviado ao e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br ou apresentado presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. Fica ciente que o não cumprimento da presente notificação implicará em penalidade prevista no artigo 229 da Lei 2602/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PORT. N° 005/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLÁS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RÍCARDO FREDERICO ARAUJO

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matricula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAGUO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 13/2020, firmado com a empresa LUKE's ENGENHARIA LTDA Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 006/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 18/2022, firmado com a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 007/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Servicos Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO

ARL 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, filanticula: 1247232-0, em substituição do servidor ARAGO LARAGO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 25/2022, firmado com a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT.Nº 008/2024 O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUSAN SALES CANELLAS, matrícula: 1247232-0, em substituição ao servidor RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula: 124.533-60 para atuar na fiscalização do Contrato nº 11/2023, firmado com a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.